



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022

O MUNICÍPIO DE GUIRATINGA-MT, em cumprimento do artigo 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019:

Artigo 9º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional 103/2019 - que limitou do rol de benefícios do RPPS às Aposentadorias e à Pensão por Morte os Afastamentos por Incapacidade Temporária para o trabalho e o salário maternidade não devem ser pagos à conta do RPPS, ficando a cargo do Tesouro dos entes federativos, passando agora a ser considerado como um benefício Estatutário e não mais Previdenciário.

Em cumprimento do artigo 229 da Lei Complementar nº 001/1990 de 07-12-1990, que diz:

Será concedida ao funcionário Licença para Tratamento de Saúde, a pedido ou de ofício, com base em Perícia Médica, sem prejuízo da remuneração a que fizer jus.

Em cumprimento do artigo 01 do Decreto de nº 001/2022 de 03/01/2022:

Artigo 1º - A Perícia Médica será responsável pela revisão das concessões vigentes de Afastamento e da Licença para Tratamento de Saúde do servidor público do Município de Guiratinga-MT, com o intuito de:

I - Averiguar a continuidade da incapacidade laborativa para o cargo público;

II - Verificar se o servidor está realizando o tratamento recomendado pelo médico responsável.

Em cumprimento ainda do artigo 2º do Decreto de nº 001 de 03-01-2022:

Artigo 2º - A Avaliação Médica Pericial será realizada mediante Edital de Convocação para a realização da Perícia Médica.

§ 1º - O servidor público do Município de Guiratinga-MT convocado para a revisão deverá apresentar no ato da avaliação:

I - Atestados médicos indicando o tratamento médico realizado no momento, com o CID (Classificação Internacional de Doenças) da enfermidade em tratamento.

§ 2º - A incapacidade laborativa será considerada a partir do diagnóstico em face às atribuições do cargo.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Convoca os segurados relacionados no Anexo I do presente Edital, para comparecerem a Perícia Médica, com o Dr. Rafael Santos Lima - CRM nº 6091/MT, no dia 19/01/2022 a partir das 13:30 horas, na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Avenida Rotary Internacional, 1051 - Bairro Santa Maria Bertila, em Guiratinga-MT, afim de que seja avaliado o estado de saúde dos servidores, com a finalidade de eventual reintegração as funções.

O não comparecimento dos servidores convocados, para a realização da avaliação médica pericial previamente agendada acarretará a imediata suspensão do pagamento da remuneração do servidor público, até a realização de nova Perícia Médica, conforme o § 4º do artigo 2º do Decreto nº 001 de 03-01-2021.

Caso o perito conclua que o servidor público municipal tem capacidade laboral para exercer as atribuições do cargo, o usufruto do Afastamento e da licença para Tratamento de Saúde será suspenso de acordo com o artigo 4º do Decreto nº 001/2022 de 03-01-2022.

Ocorrendo a suspensão do usufruto do Afastamento e da Licença para tratamento de saúde, a Secretaria Municipal de Administração deverá:

I - Notificar o servidor municipal a retornar as suas atividades no primeiro dia útil subsequente à data da avaliação médica pericial, sob pena de registro de faltas injustificadas.

II - Publicar a suspensão do Afastamento da Licença para Tratamento de Saúde no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme o artigo 5º do Decreto nº 001/2022 de 03-01-2022.

Alertamos que todos os convocados para a Perícia Médica deverão cumprir as normas de segurança referente a Pandemia do Covid-19, ou seja, o uso de máscara, a higienização com álcool gel e o distanciamento mínimo de 02 metros.

O atendimento será realizado por ordem de chegada dos segurados, para maiores informações entrar em contato com o Departamento de Recursos Humanos, pelo telefone 66-3431-1128.

Guiratinga (MT), 03 de Janeiro de 2.022

- Waldecî Barga Rosa -
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022
PARA A REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA
DIA : 19/01/2022 - A PARTIR DAS : 13:30 HORAS

<i>Nomes dos Servidores</i>	<i>Cargos</i>
<i>Antônio de Oliveira Guimaraes</i>	<i>Pedreiro</i>
<i>Luzinete Souza Santana</i>	<i>Agente Comunitária Saúde</i>
<i>Maria Luiza porto de Moura</i>	<i>Agente de Saúde</i>
<i>Maria Aparecida Diniz Silva</i>	<i>Auxiliar de Creche</i>
<i>Natalino Alves dos Anjos</i>	<i>Agente de Fiscalização</i>
<i>Paulo Roberto Campos Pereira</i>	<i>Agente de Fiscalização</i>
<i>Sebastião Fernando Santos Oliveira</i>	<i>Técnico de Enfermagem</i>

Guiratinga, 03/01/2022.